



Decreto N° 131 - de 05 de Dezembro de 2016

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.10.05.10.303.009.2.0051 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.545,13
TOTAL			3.545,13

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 05 de Dezembro de 2016

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15